



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 538, de 19 de novembro de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U de 5 de outubro de 1988,

RESOLVE:

I – Exonerar **LORI BEATRIZ KAHMANN** da função de Coordenadora da Gerência Regional de Administração, da Representação Regional da SUSEP no Rio Grande do Sul – REPRS, código DAS 101.3, para o qual fora nomeada pela Portaria SUSEP n^o 304, de 15/10/96, publicada no D.O.U de 17/10/96.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente